



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 526, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob nº 5575/2023 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária a servidora **Alessandra Krummenauer**, matrícula funcional n.º 1096-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional, Função Psicólogo, nível PE-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

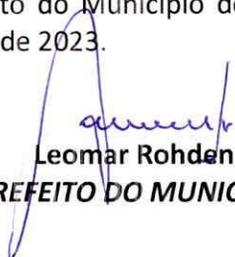
**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Participar do Curso de extensão: Psicologia escolar: desafios e possibilidades no âmbito de promover discussões a partir da psicologia histórico-cultural, relacionados ao trabalho do psicólogo escolar, a se realizar no dia 29/09/2023 na Universidade Estadual de Maringá – UEM;
- II. **Período da viagem:** 28/09/2023 á 29/09/2023;
- III. **Local:** Maringá – PR;
- IV. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia diária);
- V. **Valor total das diárias:** R\$730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)
- VI. **Veículo:** Ônibus

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Boletim* Nº 2930  
de 22/09/23 FL.  
*Ana*  
Visto